



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 23/11/12  
Tatiane

DECRETO Nº 8.197/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º da Lei nº 3.821 de 30 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuíadas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de novembro de 2012.

ANTÔNIO SÉRSIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

LEONARDO BIS DOS SANTOS  
Secretário de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	R\$ 1,00
			VALOR
<b>10.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>10.01</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>		
13.391.0291.2.265	Valo.Prese.Patrimô.Material e Imaterial da Serra	3.3.90.39.00	170.000
<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>12.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.0371.2.348	Ampliar a Estratégia de Agentes Comunit. de Saúde	3.1.90.04.00	40.000
		3.1.90.11.00	20.000
10.301.0371.2.352	Ampliar Cobertura Estratégia Saúde da Família-ESF	3.1.90.11.00	40.000
10.305.0371.2.355	Executar e Monitorar Ações de Vigilância em Saúde	3.1.90.04.00	230.000
<b>TOTAL</b>			<b>500.000</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	R\$ 1,00
			VALOR
<b>05.00</b>	<b>SEC. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>05.01</b>	<b>Sec. de Adm. e Recursos Humanos</b>		
04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	15.000
		3.3.90.30.00	15.000
		3.3.90.33.00	20.000
		3.3.90.36.00	30.000
		3.3.90.93.00	80.000
<b>10.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>10.01</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>		
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	5.000
		3.3.90.39.00	5.000
<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>12.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	330.000
<b>TOTAL</b>			<b>500.000</b>